

1 **ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 008/2023 DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO**  
2 **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS DE RIO**  
3 **BRILHANTE – PREVBRILHANTE.** Aos onze dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte e três  
4 (11-08-2023), as onze horas (11h) na sala de reuniões do Instituto de Previdência Municipal reuniu-se  
5 o Comitê de Investimentos, presentes: Eloisa Vanderleia Zucão, Osmar Pereira dos Santos, Ana Paula  
6 de Souza Santos, a Diretora Presidente do Instituto Evone Bezerra Alves e a Diretora Financeira  
7 Valéria Carlos de Lima. Iniciando os trabalhos a Sra Valéria agradeceu a presença de todos e  
8 apresentou a pauta do dia enviada antecipadamente cuja convocação consta no site institucional do  
9 PrevlBrilhante, juntamente com a agenda das reuniões e assim todos mensalmente são cientes e  
10 automaticamente convocados das reuniões, sendo: **1-** Relatório dos investimentos do mês de  
11 julho/2023 (rentabilidade positiva de 1,34%), contra uma meta atuarial de 0,54%; **2-** Elaboração do  
12 parecer mensal do comitê de investimentos do PrevlBrilhante mês de referência julho/2023; **3-**  
13 Aumento na posição do fundo Bradesco Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento  
14 Renda Fixa Alocação Dinâmica ; **4.** Assuntos diversos. Dando início ao **item 1** a Sra. Valéria  
15 apresentou o relatório de investimentos do PrevlBrilhante do mês de julho/2023 já disponibilizado a  
16 todos e publicado no site do PrevlBrilhante, no qual a carteira de investimentos teve no mês uma  
17 rentabilidade satisfatória 1,34%. Informou que a carteira de investimentos da PREVBRILHANTE,  
18 apresenta-se com uma rentabilidade acumulada de 9,23% a.a., enquanto o indicador de desempenho do  
19 mercado (CDI), obteve um rendimento acumulado de 7,63% a.a., ou seja, uma carteira que alcançou  
20 até o momento, uma rentabilidade de 121,05% sobre o índice de referência do mercado, enquanto que  
21 meta atuarial no mesmo período é de 6,04%, (IPCA + 5,15%). Os membros ao analisarem os relatórios  
22 discorreram sobre o segmento de renda fixa que o mês de julho foi de recuperação para os Subíndices  
23 IMA. O mês iniciou com desvalorização, principalmente dos ativos Arrojados de longo prazo. Apesar  
24 da desvalorização inicial, os índices recuperaram durante o mês e finalizaram de forma positiva. O  
25 destaque fica por conta dos Ativos Moderados de Médio Prazo. Os índices IDAKA 2 e IMA – B 5  
26 iniciaram o mês rentabilizando 0,11% e 0,04%, respectivamente, conseguindo se recuperar e  
27 finalizando o mês com retorno positivo de 0,98% e 0,97%. Dentre os demais índices que apresentaram  
28 recuperação durante o mês, destaca-se os índices arrojados de longo prazo IMA – B e IMA – B 5+  
29 que, nas primeiras semanas do mês, chegaram a rentabilizar -0,61% e -1,14%, respectivamente, e  
30 fecharam o mês com rentabilidade positiva de 0,81% e 0,73%. O segmento de renda variável iniciou o  
31 mês de julho com desvalorização ainda na primeira semana, oscilando durante o mês, mas  
32 apresentando valorização na última semana do mês e finalizando de forma positiva. A perspectiva de  
33 cortes nos juros e a elevação da nota de classificação de risco do Brasil pela Fitchs, fizeram com que  
34 ações ligadas a economia local tomassem força e corroborassem para o fechamento de forma positiva  
35 no mês. O índice IBOVESPA, principal indicador de ações negociadas na Bolsa brasileira fechou o  
36 mês com variação positiva de 3,26% aos 121.942,98 pontos. O índice acumula a variação positiva de  
37 11,12% no ano. Os membros fizeram a análise e discussão do relatório verificando os enquadramentos  
38 da carteira conforme a Resolução nº 4963/2021 e com a Política de investimentos aprovada para 2023.  
39 Após, passaram ao **item 2** para elaboração do parecer mensal atendendo as legislações e no intuito de  
40 aprimorar a qualidade da gestão previdenciária do RPPS, no qual contempla: Relatórios de  
41 Investimentos, disponibilizado pela Assessoria de Investimentos; Enquadramento da carteira do RPPS  
42 perante à sua Política Anual de Investimentos; Enquadramento dos Fundos de Investimento da carteira  
43 do RPPS perante à Resolução CMN em vigor; Análise dos Riscos e Volatilidade dos Fundos de  
44 Investimento e Análise dos Riscos e Volatilidade das Instituições Financeiras, que também será  
45 disponibilizado no site do PrevlBrilhante. Após análise e discussões quanto as orientações da  
46 consultoria de investimentos que para o mês de agosto/2023, convém o RPPS aplicar os recursos da  
47 seguinte forma: No mês de agosto/2023, iniciamos um novo ciclo da Taxa Selic (redução). Atualmente  
48 ela se encontra em patamar elevado (13,25% a.a.), mas, projetada finalizar 223 em 11,75% e 2024 em  
49 9,00% a.a.. A partir de agora os índices conservadores como DI e IRF-M1, passarão a render menos, já  
50 que eles acompanham a variação da Taxa de Juros, convém os investidores destinarem no máximo,  
51 70% dos recursos recebidos em índices conservadores. Com o passar dos meses e com novas reduções  
52 da Taxa de Juros, reduziremos o percentual máximo destinado a esses índices. Com o novo ciclo de

53 Redução da Taxa de Juros, passaremos a ter valorização dos subíndices IMA's. E quanto o prazo de  
54 vencimentos de índice, maior será sua valorização. Convém os investidores passarem a aplicar uma  
55 quantia maior do que já vinham aplicando, disponibilizando no máximo 8% dos recursos recebidos em  
56 índices IMA moderados (IMA-B 5 e IDKA 2) e no máximo 30% dos recursos em IMAs arrojados  
57 (IMA – B e IRF-M). Esse mês, convém os investidores aplicarem no mínimo, 10% dos recursos  
58 recebido no mês índices IMA de Longo Prazo como IMA – B 5+ e/ou IRF-M 1+. Com o novo ciclo de  
59 redução da Taxa de Juros, a tendência é favorecer os índices de Renda Variável. Apesar do otimismo  
60 do mercado quanto as reformas (tributária e o arcabouço fiscal), o resultado positivo dos índices  
61 econômicos de atividade, crescimento do PIB e redução de inflação, convém o investidor dar uma  
62 desacelerada momentânea no apetite por Fundo de Ações Brasileiras, devido à valorização recente.  
63 Analisando os últimos 4 meses, o IBOVSPA valorizou +19,68%. O interessante é investir na baixa,  
64 não na alta. Convém os investidores nesse momento disponibilizar no máximo 5% dos recursos em  
65 Fundos Multimercado e no máximo 5% em Fundos de Ações. Na sequência o **item 3**, a Diretora  
66 Valéria disse que conforme registado na reunião anterior, após sugestão do Comitê de Investimentos  
67 que após avaliarem a excelente rentabilidade da carteira do PreviBrilhante no primeiro semestre de  
68 2023, os membros passaram a discussão se não seria o momento de realizar os ganhos auferidos até o  
69 momento num total de R\$ 1.622.950,32, ao analisar a sua Política de investimentos do exercício que  
70 prevê que diante de uma rentabilidade atípica de um fundo de investimento, será efetuado o resgate  
71 imediato desta rentabilidade de modo a realizar o lucro auferido, independente de prévia convocação  
72 do Comitê de investimentos, cuja realocação atenderá a presente política de investimentos. Tal  
73 questionamento se deve ao fato de não ter o PreviBrilhante recursos mensais para aplicar, devendo  
74 portanto fazer a gestão e acompanhamento da carteira e cenário econômico no sentido de aproveitar as  
75 oportunidades e assim foi solicitado parecer técnico da consultoria de investimentos, retornando em 25  
76 de julho sendo o Parecer de rebalanceamento nº 001/2023 que assim opinou “Visando proteger os  
77 ganhos da carteira e o objetivo de perseguir a Meta Atuarial, recomendamos o Rebalanceamento da  
78 carteira de investimentos, evitando o risco de devolução de ganhos. Recomendamos o resgate de 90%  
79 da rentabilidade, dos Fundos de Investimento que apresentaram valorização considerável, baseado no  
80 seu índice de Benchmark (referência) até 21/07/2023 e 24/07/2023.” Assim, após isso, no dia 27 de  
81 julho de 2023 foi convocada uma reunião extraordinária com o Conselho Curador apresentando a  
82 sugestão contida no parecer da Atuarial Consultoria que presta serviços ao PreviBrilhante e proposta  
83 elaborada pelo Comitê, sendo aprovado por unanimidade pelo Conselho Curador o resgate de 90% da  
84 rentabilidade dos fundos BB Previdenciário Multimercado FI LP – CNPJ: 10.418.362.0001-50 no  
85 valor de R\$ 615.881,39 e do fundo ITAU Private Multimercado S&P 500 – CNPJ: 26.269.692/0001-  
86 61 no valor de R\$ 570.559,75 totalizando R\$ 1.186.441,14 ( um milhão, cento e oitenta e seis mil,  
87 quatrocentos e quarenta e um reais e quatorze centavos), e que a realocação do valor resgatado seria  
88 para aumento na posição no Fundo Bradesco FIC FI Alocação dinâmica – CNPJ: 28.515.874/0001-09  
89 num valor de R\$ 787.299,74 (setecentos e oitenta e sete mil, duzentos e noventa e nove reais e setenta  
90 e quatro centavos) e para complementação da folha de pagamento do mês de julho de 2023 num valor  
91 de R\$ 399.141,40 (trezentos e noventa e nove mil, cento e quarenta e um reais e quarenta centavos ).  
92 Sobre aumentar a posição no fundo Bradesco Fundo De Investimento Em Cotas De Fundos De  
93 Investimento Renda Fixa Alocação Dinâmica, ratificou-se o parecer da Atuarial Consultoria e o  
94 Conselho Curador deliberou por aumentar a posição neste fundo pois em análise ao comparativo de  
95 fundos no segmento de renda fixa o fundo tem se destacado em comparação a outros do mesmo  
96 segmento e do seu benchmark. O fundo com rentabilidade acumulada de 10,02% no ano de 2023  
97 superando o seu benchmark (IPCA + 6% a.a) de 5,90%, enquanto que o indicador de desempenho do  
98 mercado (CDI), obteve um rendimento acumulado de 6,49% a.a. o fundo enquadra-se, no art. 7, III, a  
99 da Resolução nº 4.963/21 no qual o PreviBrilhante possui 25,3 % dos recursos aplicados havendo  
100 margem para novos aportes até o limite máximo de 50% conforme previsto na Política de  
101 investimentos do exercício. O fundo tem como objetivo proporcionar aos seus cotistas rentabilidade  
102 que busque superar a variação do IPCA, por meio das oportunidades oferecidas pelos mercados  
103 domésticos de taxa de juros pós-fixadas e pré-fixadas, e índices de preço, excluindo estratégias que  
104 impliquem risco de moeda estrangeira ou de renda variável, estando aderente com a política de



# Instituto de Previdência Social dos Funcionários Municipais de Rio Brilhante

“ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL”

105 investimentos do PrevisãoBrilhante para 2023 no sentido de alocação em índices conservadores. A gestão  
106 do fundo é realizada pelo BRAM - Bradesco Asset Management S.A. Distribuidora de Títulos E  
107 Valores Mobiliários e a administração pelo Banco Bradesco, instituições idôneas, com  
108 reconhecimento e histórico de gestão consolidados ao longo do tempo. Tendo em vista que as  
109 instituições estão credenciadas o PrevisãoBrilhante prima por avaliar o histórico e a experiência de  
110 atuação, o volume de recursos sob a gestão e administração da instituição, a solidez patrimonial, a  
111 exposição a risco reputacional, padrão ético de conduta e aderência da rentabilidade a indicadores de  
112 desempenho. Ademais em atendimento a Resolução CMN 4.963/2021, estão presentes as condições de  
113 segurança, rentabilidade, solvência, liquidez, motivação, adequação as obrigações previdenciárias e  
114 transparência. A Sra. Valéria apresentou o comprovante da aplicação no valor de R\$ 787.299,74  
115 efetuado no dia 02.08.2023 para aplicação no fundo, assim como o extrato do fundo. Nos assuntos  
116 diversos, foi apresentado a Ata de Assembleia disponibilizada no site da CVM, extraída da Consulta  
117 Formal do Fundo de Investimento em Direitos Creditórios – FIDC PREMIUM, CNPJ:  
118 06.018.364/0001-85, no qual como resultado da consulta formal, os seguintes votos foram aprovados:  
119 1.a prorrogação do prazo de duração do fundo por 5 anos, até 19 de agosto de 2023; 2. a extinção do  
120 Comitê Deliberativo; 3. Alterações no regulamento do fundo para consignar o novo prazo de duração  
121 do fundo e excluir o item 11.16 e seguintes; O novo regulamento do fundo entrará em vigor em 8 de  
122 agosto de 2023, sendo disponibilizado no site da CVM em 09/08/2023. Nada mais havendo a tratar,  
123 encerram a reunião, lavrando-se a presente Ata.

124

125 **Ana Paula de Souza Santos**  
126 Membro do Comitê

**Eloisa Vanderleia Zucão**  
Membro do Comitê

127

128

129 **Osmar Pereira dos Santos**  
130 Membro do Comitê

**Valéria Carlos de Lima**  
Diretora Financeira/Membro do Comitê

131

132

133 **Evone Bezerra Alves**  
134 Diretora Presidente/Membro do Comitê